



ADEUS AO CARIMBO

Conhecimento de transporte eletrônico começa a ser testado, a partir de abril de 2008, em todas as modalidades que movimentam cargas no país. Projeto piloto pretende reduzir o Custo Brasil e aumentar a competitividade

Por Luciana Duarte

A rotina de atividades envolvendo o transporte de cargas está a um passo de ser “quebrada”. O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil acabam de aprovar a norma que permite reproduzir o conhecimento de

transporte em documento eletrônico. (ver box) A partir de abril de 2008 um ambicioso projeto piloto começa a ser implantado em nove empresas que atuam em cinco diferentes modais do setor de transportes. Com a medida, o governo e a iniciativa privada esperam ganhar eficiência logística, reduzir o Custo Brasil, contribuir de forma decisiva para acelerar a competitividade, reduzir o impacto ao meio ambiente e acabar com a concorrência desleal do segmento.

Resultado de um intenso trabalho de bastidores, a idéia do piloto começou a ser esboçada há um ano com o envolvimento de representantes dos fiscos estaduais, Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus), Receita Federal do Brasil, Agência Nacional do Transporte Terrestre (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTQ), ENCAT (Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários),

ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) e principais lideranças do transporte. Para torná-lo exequível foram convidadas a participar do projeto as empresas Transportadora Americana e Expresso Mercúrio (rodoviário), América Latina Logística e MRS Logística (ferroviário), Tam, Gol Linhas Aérea e Varig Log (aéreo), Transpetro (dutos) e Aliança (aquaviário).

Antes, porém, o grupo de trabalho teve de demonstrar aos órgãos competentes a incansável rotina do setor. “Durante três meses o Fisco acompanhou de perto as complexas operações de emissão do conhecimento de transporte em todos os modais”, lembra Camila Mônico, coordenadora do grupo de empresas participantes do Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico e consultora da TAM. “Na ocasião, foi constatado que a legislação que autoriza a emissão do CT estava bastante obsoleta”, lembra.

IDENTIDADE DIGITAL - Apesar do importante passo, a executiva reconhece que ainda há um longo caminho a ser percorrido. O projeto prevê a obrigatoriedade de um novo “espelho” de conhecimento, o DACTE (Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico). “O formulário será único para todos os modais e já está em fase final de aprovação”, afirma a executiva, ao revelar que o Confaz deve autorizar, ainda no mês dezembro, o layout eletrônico sugerido pelo Grupo. “Uma vez aprovado pelo Ato Cotepe o novo documento substituirá, em definitivo, o atual conhecimento de transporte (CT)”, revela.

Com a mudança, a carga passará a ter uma identidade digital que será emitida em uma única via em folha formato A4 pelas empresas de transportes. Porém, o documento só poderá ser impresso após autorização da Secretaria da Fazenda, através da fer-

Camila Mônico: formulário único para todos os modais já está em fase de aprovação

ramenta web service - solução utilizada na integração de sistemas que permite enviar e receber dados utilizando o formato XML. “Uma vez autorizado, a validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente”, explica a executiva. Ela lembra que as empresas deverão solicitar previamente a concessão de autorização do uso do CT-e na unidade tributária federada, leia-se, o Estado onde o cadastro do contribuinte do ICMS está inscrito.

Pelo novo sistema, o documento eletrônico tem 70% de semelhanças em todos os modais. Eudaldo Almeida de Jesus, coordenador do Encat e responsável pelo desenvolvimento do software do CT-e, explica que o sistema já está em desenvolvimento em linguagem padrão XML (Extended Markup Language) e deve tornar eficiente o trabalho dos agentes do fisco. “Esse procedimento vai evitar as longas filas de espera dos cami-



Eudaldo de Jesus: novo CT-e deve acabar com as filas de caminhões nas fronteiras



Divulgação

nhões nas fronteiras brasileiras”, aposta o dirigente ao argumentar que o CT atual obriga os postos redigir boa parte dos campos. “Muitas vezes a carga fica retida por mais de 24 horas”, argumenta. Ele explica, ainda, que o novo documento possui código de barras para agilizar a leitura nos postos em frações de segundos. “Todo o procedimento, tanto para autorizar a emissão do Dacte quanto para liberação do veículo deverá ser no máximo três minutos, caso a carga não sofra fiscalização”, comemora.

Eudaldo de Jesus acrescenta, ainda, que o software será disponibilizado gratuitamente às transportadoras interessadas pela administração tributária, através de download via Internet. A expectativa, de acordo com o coordenador, é de estender o programa para todos os setores a partir de 2009. “Tudo indica que as grandes empresas vão desenvolver a sua própria ferramenta. Já os pequenos e médios empresários devem recorrer a nossa solução”, afirma o coordenador, ao lembrar que o cronograma prevê a obrigatoriedade de adesão da ferramenta gradativamente. (ver quadro)

CUSTO BRASIL - Para Raul Mendonça Filho, auditor fiscal do Mara-

nhão e Líder Nacional do projeto CT-e, a existência do acervo digital vai facilitar o trabalho do fisco e reduzir, drasticamente, a margem de sonegação. “O sistema vai armazenar os dados eletronicamente e coibir esse tipo de fraude em todos os elos da cadeia produtiva”, argumenta. Ele afirma, ainda, que a medida vai permitir aos órgãos competentes um maior controle sobre as prestações e operações realizadas pelos agentes econômicos. “Vamos dar um basta nos falsificadores de documentos”, argumenta o auditor ao estimar que, para cada CT emitido um outro é falsificado.

Mendonça acrescenta, ainda, que na fase preliminar do projeto piloto participam os principais Estados como São Paulo, Bahia, Pernambuco, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Sergipe, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O auditor alerta também para o fato da empresa ser obrigada a arquivar, por cinco anos, uma via do conhecimento de transporte emitido para cada mercadoria transportada. “Muitas empresas não dispõem de espaço suficiente e acabam terceirizando”, lembra. “Com o sistema digital, o arquivo comum vai desaparecer em pouco tempo”, prevê.

Paulo Losekann, gerente de TI do Expresso Mercúrio, já calcula o quanto a inovação tecnológica pode gerar de benefícios para a empresa que trabalha. Por mês, a Mercúrio chega a emitir cerca de 800 mil cópias de conhecimento de transporte. “Isso representa 400 caixas de arquivo, o equivalente ao espaço ocupado por 5 paletes. No período de um ano chegamos a utilizar cerca de 60 paletes”, calcula. Outra vantagem apontada pelo executivo é o custo para manter esse documento arquivado. “Uma posição de paleta em um armazém de logística custa, em média, R\$ 12,00/mês. Sem contar o custo com a mão-de-obra para arquivar todos os documentos”, lembra.

Losekann acredita, ainda, que a sonegação fiscal poderá ser evitada se existir a obrigatoriedade da emissão eletrônica. “Isso só vai ocorrer a longo prazo”, aposta. “Até lá o Fisco pode combater a ilegalidade com o cruzamento das informações de clientes e fornecedores”, acrescenta, ao fazer referência às duas normas IN86



Carga em trânsito: emissão do conhecimento eletrônico vai proporcionar mais agilidade nas operações

e 100 e SPED fiscal que favorecem o combate à concorrência desleal e a informalidade.

Segundo cálculos da executiva Camila Mônaco, coordenadora do grupo de empresas do CT-e, a eliminação da burocracia poderá gerar economia significativa para o setor. Ela estima que as nove empresas participantes do projeto piloto deixarão de gastar cerca de R\$ 230 mil por mês - ou R\$ 2,8 milhões

O cronograma do projeto

Confira todas as etapas de implantação do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico, desde a fase piloto

- Fase Piloto a partir de abril de 2008 com a emissão do CT-e pelas empresas participantes do projeto, em paralelo ocorrerá a emissão do CT atual;
- Em 31 de maio de 2008 será a data limite para as empresas do piloto iniciarem o processo de emissão do CT-e em fase pré-operacional;
- A partir de 30 de junho de 2008 o fim da fase pré-operacional para as empresas do piloto e da emissão em paralelo do CT atual;
- A partir de 1 de julho de 2008 a emissão do CT-e terá validade jurídica para as empresas que entrarem no piloto em abril de 2008;
- Após a conclusão do piloto será definida a obrigatoriedade de adesão ao programa;
- A partir de 2009 todas as empresas poderão adotar o sistema para emissão do CT-e espontaneamente.



Divulgação

Paulo Losekann: emissão eletrônica colabora para evitar sonegação fiscal



Fora de linha

O Conselho Nacional de Política Fazendária e a Secretaria da Receita Federal do Brasil publicaram, em 25 de outubro de 2007, em Brasília, o ajuste Sinief nº 09 que regulamenta oficialmente o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico. Com isso, inúmeros documentos atualmente em uso, utilizados pelas empresas contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de Comunicação, ficam fora de linha, para serem substituídos por versões digitais. São eles:

- conhecimento de transporte rodoviário de cargas, modelo 8;
- conhecimento de transporte aquaviário de cargas, modelo 9;
- conhecimento aéreo, modelo 10;
- conhecimento de transporte ferroviário de cargas, modelo 11;
- nota fiscal de serviço de transporte ferroviário de cargas, modelo 27;
- nota fiscal de serviço de transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.
- O documento constante do caput também poderá ser utilizado na prestação de serviço de transporte de cargas efetuada por meio de dutos.

A obrigatoriedade da utilização do CT-e será fixada por Protocolo ICMS e dispensa a exigência do Protocolo na hipótese de contribuinte que possui inscrição em uma única unidade federada. Quando o transportador não estiver credenciado para emissão do CT-e na unidade federada em que tiver início a prestação do serviço de transporte, a solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à administração tributária em que estiver credenciado.

Mais informações no site www.fazenda.gov.br/confaz

Fonte: Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária)

por ano - com a implantação do CT-e. “Com isso vamos deixar de imprimir cerca de 16,8 milhões de documentos em papéis gráficos, o equivalente a 228 mil toneladas”, calcula. “Acrescente-se a isso, o manuseio que é realizado por pelo menos um funcionário de cada empresa, que também será eliminado com a versão digital”, lembra.

GANHOS LOGÍSTICOS - Na opinião de José Ricardo Fernandes, coordenador da comissão permanente de tecnologia da Informação e representante da NTC&Logística no projeto, a implantação do CT-e vai proporcionar inúmeros ganhos ao setor, inclusive logísticos. “Há situações em que a empresa efetua a coleta da mercadoria no cliente, porém é obrigado a passar por uma base mais próxima para emitir o conhecimento de transporte, antes de seguir viagem”, lembra.

Fernandes acrescenta, ainda, que o DACTE chega para agilizar os negócios e, principalmente, tornar as viagens mais curtas e econômicas para o bolso do transportador. “Nossa expectativa é a de que as viagens fiquem mais rápidas com o novo procedimento e os motoristas sofram menos estresse”, completa.

A afirmação tem o endosso de Shirley Cristina Rosseto, gerente de sistema da Transportadora TA. A profissional aposta na eficiência da tecnologia, para ganhar competitividade. “Na prática, é possível até encaminhar o conhecimento eletrônico para ser emitido no próprio cliente ou onde o veículo estiver”, sugere. “Enquanto o caminhão se desloca o cliente pode realizar a impressão do CT-e”, acrescenta.

Outra grande vantagem destacada pela gerente é a existência de estrutu-

ra física como postos de serviços ou filiais constituídas para emissão do documento. Shirley acredita que a implantação do CT-e poderá reduzir os custos das empresas em manter uma filial somente para impressão do documento. “Não há necessidade do estabelecimento existir para esse objetivo. Com a ferramenta em mãos o documento poderá ser emitido em qualquer computador com acesso a internet”, lembra. “No futuro quem sabe o celular poderá ser a próxima inovação tecnológica”, avalia.